



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 08/01/15

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5390, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

**Designa servidor para substituir
Secretário Municipal de Direitos
Humanos e Cidadania - Sedir.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa o servidor **CLEILSON TEOBALDO DOS REIS**, Secretário Adjunto, matrícula nº 43.917, para substituir o Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir, no período de 2/1/2015 a 31/1/2015.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 29 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal